



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Vila Velha/ES, 16 de abril de 2025

Ofício nº 084/25

Do: Presidente da Câmara

Ao: Exmo. Sr. **ARNALDO BORGIO FILHO**

DD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À sanção de V. Exa., estamos submetendo o Autógrafo de Lei nº 5030/25 (ref. Protocolo 202/2025), datado de 16/04/2025, que *"Estabelece normas sobre a obrigatoriedade de adoção responsável de animais domésticos, cria o Cadastro Municipal de Adoção de Animais e dá outras providências"*, originário de Projeto de Lei de autoria do Vereador Ademir Pontini.

Atenciosamente



OSVALDO MATURANO
Presidente

